
AGRICULTURA FAMILIAR: um estudo da política pública do pronaf em relação às variáveis econômicas no assentamento Nova União

Paula Ademaria Maia da Silva
Keliane de Melo Ramalho
Sabrina Paulino de Oliveira
Mariza Camila de Miranda

RESUMO

A discussão sobre a agricultura familiar vem ganhando cada vez mais espaço nos âmbitos social, político e acadêmico no Brasil, passando a ser estudada e utilizada com mais frequência nos discursos dos movimentos sociais rurais, pelos órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico. A agricultura familiar brasileira foi historicamente marginalizada das ações do Estado. Até as décadas de 1980/1990, não raro, essa categoria social era compreendida como um setor de subsistência, arcaico e marginal, destinado a desaparecer. A partir dos anos 1990, contudo, consolidou uma relevante mudança institucional no Brasil. O Estado passou progressivamente a reconhecer política e institucionalmente a agricultura familiar, possibilitando a construção de um amplo conjunto de políticas públicas e quadros normativos específicos para a categoria social. Criado no ano de 1996, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) foi a primeira política pública voltada exclusivamente para a agricultura familiar e, atualmente, é a principal política agrícola direcionada para a categoria social. Principalmente porque tem possibilitado uma maior democratização do acesso ao crédito e a visibilidade social de um público que até então tinha acesso restrito ao crédito agrícola. Este estudo, busca verificar se os recursos obtidos do pronaf, no período de 2017 a 2022, por agricultores familiares da Agrovila Nova União, integrante do Assentamento Maísa no município de Mossoró-RN, contribuíram para aumentar a produção, a produtividade e a renda. A fim de cumprir com este objetivo foi realizado um estudo de caso a partir da aplicação aleatória por acessibilidade, de questionários estruturados com perguntas abertas e fechadas. A amostra considerada no estudo foi composta por dezenove famílias. Diante disso, verificou-se que as famílias agricultoras diversificaram suas culturas plantadas, comumente de feijão para melão, migraram do cultivo de consumo para o de comercialização, e passaram a produzir na sua própria hectare de terra. O que impõe a constatação de que de um modo geral o programa proporcionou eficiência nas variáveis econômicas analisadas. Ainda sobre os resultados,

observou-se que 78,95% das famílias agricultoras com a adesão do programa, aumentaram sua produção, produtividade e renda; e 21,05% das famílias com a adesão do programa obteve resultados não favoráveis, resultados esses por usos incorretos do crédito.

Palavras-chave: agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas, pronaf, variáveis econômicas.

ABSTRACT

The discussion about family farming has been gaining more and more space in the social, political and academic spheres in Brazil, starting to be studied and used more frequently in the discourses of rural social movements, by government bodies and by segments of academic thought. Brazilian family farming has historically been marginalized from State actions. Until the 1980s/1990s, this social category was often understood as an archaic and marginal subsistence sector, destined to disappear. From the 1990s onwards, however, a relevant institutional change was consolidated in Brazil. The State began to progressively recognize family farming politically and institutionally, enabling the construction of a broad set of public policies and specific regulatory frameworks for the social category. Created in 1996, Pronaf (National Program for Strengthening Family Agriculture) was the first public policy aimed exclusively at family farming and, currently, it is the main agricultural policy aimed at the social category. Created in 1996, Pronaf (National Program for Strengthening Family Farming) was the first public policy aimed exclusively at family farming and is currently the main agricultural policy aimed at this social category. Mainly because it has enabled greater democratization of access to credit and social visibility for a public that until then had restricted access to agricultural credit. This study seeks to verify whether the resources obtained from Pronaf, from 2017 to 2022, by family farmers from Agrovila Nova União, part of the Maísa Settlement in the municipality of Mossoró-RN, contributed to increasing production, productivity and income. In order to fulfill this objective, a case study was carried out based on the random application by accessibility, of structured questionnaires with open and closed questions. The sample considered in the study was composed of nineteen families. In view of this, it was found that the farming families diversified their planted crops, commonly from beans to melons, migrated from consumption to commercial cultivation, and began to produce on their own hectare of land. This leads to the conclusion that, in general, the program provided efficiency in the economic variables analyzed. Still regarding the results, it was observed that 78.95% of the farming families that joined the program increased their production, productivity and

income; and 21.05% of the families that joined the program obtained unfavorable results, these results due to incorrect use of credit.

Keywords: family farming, rural development, public policies, pronaf, economic variables.

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar brasileira foi historicamente marginalizada das ações do Estado. Até as décadas de 1980/1990, não raro, essa categoria social era compreendida como um setor de subsistência, arcaico e marginal, destinado a desaparecer. Em momentos em que se discutia a industrialização nacional (anos 1950/60/70), por exemplo, alguns autores e vertentes políticas interpretavam ser mais eficiente para o Estado promover a modernização tecnológica daqueles estabelecimentos agrícolas considerados produtivos e estimular a realocação do excesso de mão de obra rural (parte da agricultura familiar) para atividades mais dinâmicas, como a industrialização nas áreas urbanas, do que promover a estruturação e dinamização econômica da “pequena produção” (Delgado, 2010; Delgado, 2005, 1985; Castro, 1977).

As políticas agrícolas voltavam-se para os segmentos do mundo rural com aptidões para produzir, em grande escala, as matérias primas para a indústria de alimentos e os produtos de exportações – café, açúcar, trigo, milho, soja e carnes (Gonçalves Neto, 1997). A análise desse período permite visualizar, deste modo, a capacidade do Estado em produzir ações (e omissões) que promoviam a industrialização, a urbanização, a modernização de setores agrários e, ao mesmo tempo, acentuavam a marginalização da agricultura familiar.

A partir dos anos 1990, contudo, consolidou uma relevante mudança institucional no Brasil. O Estado passou progressivamente a reconhecer política e institucionalmente a agricultura familiar, possibilitando a construção de um amplo conjunto de políticas públicas e quadros normativos específicos para a categoria social. Neste processo, criou-se um Ministério específico (Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA), com diversas secretarias (dentre elas a Secretaria da Agricultura Familiar).

Construiu-se uma burocracia profissionalizada e qualificada para tratar da categoria social (ainda que com limitações em termos de quantidade de recursos humanos); estabeleceram-se espaços de participação social (por exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF e os diálogos para a construção dos Planos Safra da Agricultura Familiar); ampliaram-se os recursos públicos aplicados; construíram-se leis que reconheceram a identidade social e cultural de grupos e segmentos

sociais que tradicionalmente estavam marginalizados; e implementaram-se programas que atuaram na esfera da produção, da comercialização, e das condições de vida das unidades familiares.

Esta capacidade estatal brasileira construída para o fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural foi reconhecida internacionalmente. Diversos documentos políticos, institucionais e acadêmicos ressaltam a proeminência das políticas brasileiras para a agricultura familiar e a importância de difundir essas experiências para outros contextos (Sabourin; Samper; Massardier, 2015; FAO, 2015, 2014; WFP, 2013).

Criado no ano de 1996, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) foi a primeira política pública voltada exclusivamente para a agricultura familiar e, atualmente, é a principal política agrícola direcionada para a categoria social. Com isso, O pronaf vem se transformando a cada ano sobre o meio rural brasileiro, principalmente porque possibilitou uma maior democratização do acesso ao crédito e a visibilidade social de um público que até então tinha acesso restrito ao mesmo. O programa também está presente na grande maioria dos municípios do país.

De acordo com o Manual Operacional do Pronaf (1996), os objetivos gerais do programa são: (I) ajustar políticas públicas à realidade da agricultura; (II) viabilizar a infraestrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural; (III) fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; (IV) elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e gerenciais; e, (V) favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações ao mercado.

Diante do exposto, a agricultura familiar ainda vem enfrentando diversas dificuldades e problemas como a falta de acesso a políticas públicas de apoio, como assistência técnica e capacitação, tornando-se um desafio para a agricultura familiar, falta de financiamento que é a falta de crédito rural dificultando o investimento em tecnologias e equipamentos que poderiam melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos plantados. Com isso, esse estudo traz como problemática, analisar e identificar qual o impacto das variáveis econômicas produtividade, produção e renda das famílias agricultoras do assentamento Nova União ao adquirir o crédito do Pronaf?

Este trabalho tem como objetivo geral verificar o impacto da utilização de recursos do pronaf na produção, produtividade e renda das famílias agricultoras da Agrovila Nova União que compõe o assentamento rural de reforma agrária Maísa, localizada no município de Mossoró, no período de 2017 a 2022.

Verificou-se que a utilização dos recursos do programa pronaf pelos agricultores da agrovila nova união, causou um impacto positivo no comumente a sua produção, produtividade e renda, pois as famílias agricultoras diversificaram suas culturas plantadas, de feijão para melão, migraram do cultivo de consumo para o de comercialização, e passaram a produzir na sua própria hectare de terra. O que impõe a constatação de que de um modo geral o programa proporcionou eficiência nas variáveis econômicas analisadas.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) verificar o número total de famílias beneficiadas pelo pronaf e o montante total de recursos destinados a cada família; b) verificar as formas de aplicação dos recursos; c) realizar um levantamento da quantidade produzida e área cultivada; d) verificar o impacto da produção e da produtividade na renda dos familiares.

Considerando a magnitude e significância da mudança ocorrida na capacidade do Estado em intervir na agricultura familiar e no desenvolvimento rural, essa pesquisa, tem como justificativa de relevância, o seu caráter no âmbito social e teórico, pois nos faz enxergar o desenvolvimento da agricultura familiar, como esse setor que antes era marginalizado, passou a ganhar mais espaço e valorização dentro do estado e dentro da sociedade, com a criação de políticas públicas e acesso ao crédito, facilitando o desenvolvimento e crescimento dessas famílias, que antes eram esquecidas pela governo e sociedade.

Esta pesquisa tem como contribuição no âmbito teórico, apresentar a evolução da agricultura familiar nas esferas das políticas públicas, como o pronaf impactou de forma positiva na vida dos agricultores familiares que aderiram ao credito. No âmbito pratico, como o uso desse recurso, que é o credito, impactou na produtividade, produção e renda dos agricultores nos anos estudados. Podendo-se afirmar, a parti da análise, que os resultados foram positivos, pois houve uma mudança na cultura plantada que antes era somente feijão para subsistência e a parti da adesão do credito, houve a mudança para a cultura do melão, que passou a ser destinada para a venda, aumentando a renda das famílias estudadas, o que gerou um impacto na contribuição do âmbito social, pois essa falta de crédito rural, dificulta o investimento em tecnologias e equipamentos que poderiam melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos plantados, e com a adesão do pronaf, foi possível investir na abertura de um poço e sistema de irrigação, o que proporcionou uma maior quantidade de alimentos plantados, ocorrendo a venda desses produtos, gerando assim, sustentabilidade, diversidade e inclusão social, das famílias agriculturas como a sociedade de forma em geral.

A apresentação do estudo foi organizada em mais cinco seções. A primeira trata da fundamentação teórica, que apresenta os aspectos conceituais e situacionais da agricultura

familiar; as políticas públicas a partir do marco conceitual, juntamente com a política agrícola e a de crédito rural; e o programa nacional do fortalecimento da agricultura familiar (pronaaf) com seus objetivos e características. A segunda trata da metodologia adotada para resolução da problemática, abordando os aspectos metodológicos que subsidiaram a realização da análise através do questionário aplicado. A quarta apresenta as análises dos resultados obtidos nesse trabalho. Finaliza-se este com as determinadas considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é uma “forma de produção que compreende o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, com mão de obra representada principalmente por membros do núcleo familiar, e em que a direção dos trabalhos é exercida pelo próprio produtor rural”. O conceito de Agricultura Familiar foi definido pela Lei Nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006) como:

“Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos”: I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O que hoje é definido e conceituado como agricultura familiar surgiu a partir de vários estudos e unificação de conceitos. No século passado, nas áreas de estudos das ciências sociais e econômicas voltadas para o meio rural, esse termo raramente se fazia presente. Os termos recorrentes eram pequeno produtor, pequeno proprietário e, por vezes, camponês. Termos esses que já não podiam mais ser atribuídos a essa nova classe que consiste em uma forma diferente de organização social, cultural, econômica e ambiental.

A discussão sobre a agricultura familiar vem ganhando cada vez mais espaço nos âmbitos social, político e acadêmico no Brasil, passando a ser estudada e utilizada com mais frequência nos discursos dos movimentos sociais rurais, pelos órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico, especialmente pelos estudiosos das Ciências Sociais que se ocupam da agricultura e do mundo rural (Schneider, 2003).

Considera-se que o futuro da Agricultura Familiar está atrelado ao próprio futuro da pesquisa agropecuária e dos novos arranjos institucionais as quais ela estará submetida, bem como aos processos de reprodução social dessa importante categoria social e as políticas voltadas para o seu fortalecimento e expansão (Silva, 2006)

Ao comparar os estudos sobre esse tema em países desenvolvidos, a expressão “agricultura familiar” emergiu no contexto brasileiro a partir de meados da década de 1990. Ocorreram neste período dois eventos que marcaram, à época, um impacto social e político muito significativo no meio rural.

Conforme Schneider (2003) de um lado, no campo político, a adoção da expressão parece ter sido encaminhada como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, capitaneados pelo sindicalismo rural ligado à Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Em meados dos anos de 1990, assistiu-se a uma verdadeira efervescência desses movimentos, que produziram inclusive formas de manifestação política que perduram até hoje, como é o caso dos eventos anuais em torno do “Grito da Terra”.

Diante dos desafios que o sindicalismo rural enfrentava nesta época – impactos da abertura comercial, falta de crédito agrícola e queda dos preços dos principais produtos agrícolas de exportação –, a incorporação e a afirmação da noção de agricultura familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais, como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados agroindústrias, entre outros, que não mais podiam ser confortavelmente identificados com as noções de pequenos produtores ou, simplesmente, de trabalhadores rurais.

De acordo com Schneider (2003), um dos primeiros eventos que modificou o termo da agricultura familiar, ganhando um novo significado nos cenários sociais e políticos a partir das reivindicações dos movimentos sindicais trabalhistas, foi o Grito da Terra Brasil (principal ação de massa do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - MSTTR). Nesse contexto termos como assentados, arrendatários e agroindustriais ganharam *status* de categorias que expressam condições diferenciadas de sujeitos do meio rural que não poderiam mais ser chamados ou classificados como simplesmente pequenos produtores ou trabalhadores rurais.

Segundo Schneider (2003) de outro lado, a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada à legitimação que o Estado lhe emprestou ao criar, em 1996, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Esse programa, formulado como resposta às pressões do movimento sindical rural desde o início dos anos de 1990, nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional às categorias de pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas ao

longo da década de 1980 e encontravam sérias dificuldades de se manter na atividade. A partir do surgimento do Pronaf, o sindicalismo rural brasileiro, sobretudo aquele localizado nas regiões Sul e Nordeste, passou a reforçar a defesa de propostas que vislumbrassem o compromisso cada vez mais sólido do Estado com uma categoria social considerada específica e que necessitava de políticas públicas diferenciadas (juros menores, apoio institucional etc.).

Schneider (2003) destaca que o segundo evento, não menos importante, que ajudou a modificar e melhorar o termo agricultura familiar foi a criação do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). O programa foi criado em 1996, a partir das reivindicações dos movimentos sindicais trabalhistas e pelas suas lutas simbolizadas pelo Grito da Terra Brasil. O programa foi criado com o intuito de disponibilizar crédito agrícola e apoio institucional, pois na época os pequenos produtores se sentiam desamparados pelo Estado, cujas políticas públicas não beneficiavam àquele público que tinha dificuldades para se manter na atividade agrícola por falta, entre outros, de recursos financeiros.

2.2 ASPECTOS SITUACIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Na agricultura familiar, o sistema agropecuário (estudo, teoria e prática da agricultura e da pecuária em uma relação de reciprocidade) é mantido pelo núcleo familiar, uma vez que utilizam práticas tradicionais, onde o conhecimento das técnicas é repassado através de gerações, e no máximo por alguns poucos funcionários assalariados. Refere-se, portanto, as pequenas propriedades rurais (Buainain, 1999).

Tendo-se com base o Censo Agropecuário de 2006, foram identificados e divulgados os dados sobre a estrutura produtiva da agricultura familiar contida na Lei 11.326, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que classificou de agricultura familiar 4,36 milhões de estabelecimentos agropecuários, o que corresponde a 84,4% do total de propriedades rurais existentes no Brasil, ocupando uma área de 80,25 milhões de hectares. Sendo que nesses estabelecimentos de agricultura familiar estavam ocupados 12,3 milhões de habitantes. O censo revelou também que a agricultura familiar foi responsável por 38,0% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários. Concluindo-se uma elevada participação superior a 50% na produção da cesta de alimentos básicos. (IBGE, 2009). Na maior parte dos casos, a produção dos agricultores familiares é voltada para o mercado consumidor interno e para a subsistência dos mesmos. (Buainain, 1999).

Concernente à pesquisa sobre a agricultura familiar no Brasil, sob responsabilidade da FAO/INCRA (Buainain, Romeiro, Guanziroli, 2003) destacam que, os estudos confirmam que,

em todas as regiões, a agricultura familiar explora de forma intensiva os recursos escassos disponíveis e que é possível gerar níveis de renda agropecuária superior ao nível de reprodução da família. Naturalmente que nem sempre este potencial se realiza, seja em razão das severas restrições de recursos enfrenta dos pelos agricultores familiares particularmente na Região Nordeste, seja por causa das condições macroeconômicas negativas e da ausência/deficiências das políticas públicas que deveriam, pelo menos, contrabalançar os efeitos negativos das políticas e da conjuntura macroeconômica.

Os autores (Buainain, Romeiro, Guanziroli 2003) afirmam ainda que na maioria dos sistemas e regiões, as famílias dos agricultores enfrentam problemas associados à disponibilidade de capital de giro e recursos para investimentos. Ao contrário do que muito é divulgado, parte da agricultura familiar maneja sistemas produtivos modernos que utilizam intensivamente os insumos adquiridos no mercado e carregam custos elevados de manutenção/depreciação de equipamentos/instalações. Chega-se a enganar, que a agricultura familiar consegue ser autossuficiente em relação aos investimentos. Quase sempre se faz necessário aderir empréstimos de terceiros para obtenção dos meios de produção. A falta de crédito chega a impactar, de forma séria, o funcionamento da agricultura familiar modernizada principalmente em sua capacidade de manter-se competitiva em um mercado cada vez mais agressivo e exigente.

Essa mesma restrição afeta uma grande parte de produtores que exploram sistemas potencialmente viáveis, mas que não conseguem alcançar, a partir da renda obtida, um estágio de capitalização necessário para possibilitar um nível mais elevado de produção. Porém, apesar da disponibilização de recursos como terra, água, humanos e materiais para operar suas unidades produtivas, a ausência de capital-dinheiro leva esses produtores para um estado de pobreza, devido a renda insuficiente resultado do baixo nível de capitalização. Consequentemente, uma das soluções para esse problema seria facilitar o acesso ao crédito para os agricultores familiares que tem na exploração da terra sua principal fonte de sobrevivência. (Buainain, Romeiro, Guanziroli, 2003)

A agricultura familiar enfrenta também restrições de acesso aos mercados de serviços em geral, e não apenas a concessão de crédito. Na região Nordeste, apesar do adensamento populacional, o nível de acumulação e produção é baixo, pois os agricultores são pobres e não conseguem se inserir no mercado das grandes empresas prestadoras de serviços para a área. Devido aos obstáculos enfrentados pelos agricultores familiares, o que poderia sanar alguns desses problemas seria uma política pública mais eficaz e eficiente voltada para âmbitos mais diversos que inclui não somente o fornecimento de crédito ou criações de assentamentos de

reforma agrária, mas que englobasse desde o agrícola até a educação, com o objetivo de fortalecer e estimular o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil (Buainain, Romeiro, Guanziroli, 2003).

2.3 MARCO CONCEITUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O termo política pública pode ser definido como o campo do conhecimento que busca dentro da área das ciências políticas, sociais e econômicas propor e realizar mudanças na sociedade através de ações implementadas pelo Estado que se encarrega da avaliação e mudanças no rumo ou curso dessas ações. Podemos considerar que as políticas públicas se constituem no estágio em que os governos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programa e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (Souza, 2006).

Políticas públicas “são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado” (Teixeira, 2002, p.02). As políticas públicas, demandadas pelos mais diferentes setores da sociedade, são sistematizadas e formuladas em documentos como leis, programas e linhas de financiamento. Elas têm como objetivo responder a essas demandas que são coordenadas por aqueles que ocupam o Estado. Sendo assim, visam ampliar e efetivar direitos da cidadania, como também promover o desenvolvimento mediante a criação de alternativas de geração de emprego e renda. (Teixeira, 2002).

As políticas públicas “são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses” (Teixeira, 2002, p.05). Para entender como as políticas são formuladas, deve-se focar nos interesses dos setores da população, nos mecanismos utilizados para se fazer ouvir e no grau de institucionalização de suas organizações que viabilizem sua formulação.

2.4 POLÍTICA AGRÍCOLA

A lei de Política Agrícola, criada em 17/01/1991 de número 8.171, estabelece os princípios fundamentais; os objetivos e competências institucionais; prevê os recursos e define as ações e os instrumentos. Com ênfase nas questões econômicas, a lei está relacionada diretamente com a produção agrícola (produtividade, incremento à produção, regularidade de abastecimento) enquanto a constituição tem por referência a função social da propriedade (Teixeira, 2002).

A Política Agrícola define os serviços de apoio ao setor rural de uma forma descentralizada; unifica a elaboração da política de desenvolvimento rural com ações de prevenção, de planejamento, de crédito para mecanização e Infraestrutura. Tais ações são de responsabilidades do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e os recursos tem como fonte o Fundo Nacional de Desenvolvimento Rural. (Teixeira, 2002).

Pode-se enfatizar que, além de procurar atender as reivindicações pela posse da terra e pela melhoria nas condições de produção, as Políticas Agrícola e Agrária se voltam para questões de habitação, transporte e alimentação. Nesse sentido, têm como objetivos: I) apoiar a reforma agrária – dotar os assentamentos de infraestrutura social e produtiva e mediar o escoamento da produção; II) desenvolver a agricultura familiar; III) tornar a agricultura familiar provedora de alimentação, com capacidade para abastecer os centros urbanos; IV) conscientizar o produtor para o uso de técnicas produtivas que não agredam o meio ambiente; e) melhorar as condições de vida da população rural; V) adequação do currículo escolar (Teixeira, 2002).

No âmbito da Política Agrícola, um grande salto foi dado com a criação do pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que possibilitou uma maior democratização do crédito rural para muitos agricultores familiares; recursos para infraestrutura no município; capacitação de técnicos e agricultores familiares e recursos para assistência técnica e extensão rural (Teixeira, 2002).

2.5 POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965 através da Lei nº 4.829, consiste numa política de concessão de crédito ao setor agropecuário com taxas de juros e condições de pagamentos diferentes das vigentes no mercado financeiro. (Bacha, 2004).

Esse sistema era constituído pelo BACEN, Banco do Brasil, bancos regionais de desenvolvimento, bancos estaduais, bancos privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas e órgãos de assistência técnica e extensão rural. Tinha como propósito e objetivo compartilhar a tarefa de financiar a agricultura entre instituições financeiras públicas e privadas (Leite, 2001).

É comum enfatizar que no processo de modernização da agricultura brasileira, a política de crédito rural, conduzida pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), teve suma importância na transformação da base técnica dos estabelecimentos agrícolas, no aumento da produtividade do setor, na consolidação dos complexos agroindustriais e cadeias

agroalimentares e na integração dos capitais agrários à órbita de valorização do capital financeiro (Leite, 2001).

Há três tipos de crédito rural: crédito de custeio, crédito de investimento e crédito de comercialização. O crédito de custeio está relacionado com a necessidade de capital de giro para as atividades agrícolas. O crédito de investimento consiste de recursos destinados à construção de instalações e compra de equipamentos. Já o crédito de comercialização está associado à política de preços mínimos que consiste num mecanismo de garantia de renda para o produtor agrícola frente às flutuações dos preços dos produtos agrícolas (Bacha, 2004).

Segundo Bacha (2004, p. 62), “na política de crédito rural existem duas fontes básicas de fornecimento do recurso de crédito: as fontes com baixos custos de captação e as fontes com custos financeiros normais na captação”. Os recursos com baixo custo são oriundos: da emissão de moeda; de parcelas dos depósitos à vista de empréstimos destinados à agricultura; e das transferências de recursos do orçamento do tesouro. Já os recursos captados com custos financeiros normais têm como fontes: a caderneta de poupança rural (poupança ouro do Banco do Brasil); os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); do programa de Geração de Emprego Rural (Proger-Rural); os recursos captados no exterior e os recursos livres captados pelo sistema bancário. Os custos normais podem ser emprestados a uma taxa de juros igual à taxa de juros de captação e os recursos de baixos custos permitem aderir os empréstimos a uma taxa de juros abaixo dos mercados (Bacha, 2004).

A ideia básica do crédito rural é a de dar à agropecuária recursos a custos inferiores aos que teriam de ser pagos no mercado livre. Isso ocorre com base na argumentação de que os agricultores não fixam o preço de seus produtos, mas apenas tomam o preço de mercado. Isto é, a curva de demanda pelo produto de um agricultor é uma reta horizontal, ao preço fixado no mercado. A esse nível de preço, o produtor apenas decide o quanto quer vender. (Bacha, 2004).

Contudo, apesar dos custos do financiamento destinado à agropecuária serem inferiores aos do mercado livre, eles não implicam subsidio total da taxa aos produtores, como ocorreu nas décadas de 1970 e 1980. Subsídios esses que se deram com o intuito de gerar grande expansão da produção agrícola. A partir da década de 1990, o crédito rural passou a ser mais seletivo e rigoroso, com maiores subsídios apenas para algumas categorias de produtores como de pequeno porte e os beneficiados pelo pronaf (Bacha, 2004).

2.6 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

Durante o processo de desenvolvimento e modernização da agricultura familiar brasileira durante a década de 1960, as políticas públicas existentes para a área rural, com ênfase na política agrícola, não privilegiavam os setores de produção familiar dos mercados internos e sim aos setores mais capitalizados, esferas produtivas do mercado internacional, pois se tinha o objetivo de sanar os desequilíbrios da balança comercial do país vivenciada na época. Isso acabou gerando um resultado negativo para o setor da produção familiar, que ficava a margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola (Mattei, 2015).

De um modo geral, pode-se dizer que até o início da década de 1990 não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares, o qual era caracterizado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal brasileira (Mattei, 2015).

Porém, com a criação de políticas agrícolas diferenciadas para diversos tipos de produtores familiares, a partir do reordenamento do Estado brasileiro com a promulgação da Constituição de 1988, foi introduzido mecanismos de gestão social das políticas públicas, visando democratizar o acesso aos recursos públicos. Em 1996, atendendo a antigas reivindicações dos trabalhadores rurais que enfatizavam a necessidade de implementação de políticas de desenvolvimento rural para o setor mais fragilizado em termos de capacidade técnica e inserção nos mercados agropecuários, criou-se o pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) (Mattei, 2015).

Com o Decreto Federal N° 1.946 de 28/06/1996 foi criado oficialmente o pronaf, desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares. Para Buainain (1999, p. 256), o “pronaf tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, contribuindo desta forma para gerar emprego e renda nas áreas rurais e urbanas e para melhorar a qualidade de vida dos produtores familiares”.

O agricultor familiar beneficiário do pronaf é definido a partir dos seguintes requisitos: I) utilizar trabalho familiar, com o apoio de empregados temporários e no máximo dois empregados permanentes; II) possuir ou explorar área que não supere 4 módulos fiscais; III) residir no imóvel rural ou em vila urbana ou rural próxima ao imóvel; IV) ter 80% de sua renda corrente proveniente da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa. Quando se trata das organizações de agricultores beneficiários do programa, 60% de seus membros ativos devem ser classificados como produtores familiares. São os sindicatos, em colaboração com os organismos de extensão, que certificam que os produtores são familiares e que, portanto, podem participar do pronaf (Buainain, 1999).

O pronaf além de fortalecer a agricultura familiar e dar apoio direto aos produtores através de concessão de créditos, tem outra linha de atuação, com o propósito de financiar ações conjuntas dos municípios e estados para eliminar problemas que impedem o processo de desenvolvimento rural em áreas em que predomine a presença de agricultores familiares.

Com base no Manual Operacional do pronaf, (Mattei, 2005) descreve como objetivo geral do programa propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva, a geração de emprego e de renda, de tal forma a melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Para isso, foram definidos como objetivos específicos: I) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; II) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; III) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; IV) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Conforme Cazella, Mattei, Schneider (2004), o pronaf apresenta quatro grandes linhas de atuação: I) Crédito de custeio e de investimento destinado às atividades produtivas rurais; II) Financiamento de infraestrutura e serviços nos municípios de todas as regiões do país, cuja economia dependa fundamentalmente das unidades agrícolas familiares; III) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; IV) Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

O objeto deste estudo está delimitado dentro da modalidade de financiamento da produção-crédito de custeio e de investimento destinado às atividades produtivas rurais, motivo pelo qual será caracterizado mais detalhadamente. O pronaf crédito tem como objetivo conceder apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, por meio da liberação direta entre o Banco e o demandante de crédito, sem que haja prioridades regionais ou regras de liberação que definam um público-alvo efetivo. Esse crédito pode ser acessado de forma individual ou coletiva, sendo considerado crédito coletivo quando formalizado por grupo de produtores para finalidades coletivas. Essa linha de financiamento é composta pelo crédito de custeio da safra agrícola, para o qual é direcionada a maior parte dos recursos, e pelo crédito de investimento produtivo (Cazella, Mattei e Schneider, 2004).

Segundo o Plano Safra (2004/2005), podem ser enquadrados no Grupo A do Pronaf, os agricultores familiares que sejam assentados pelo Programa Nacional da Reforma Agrária, inclusive em reservas extrativistas ou em assentamentos estaduais ou municipais reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ou beneficiados pelo

Programa Nacional de Crédito Fundiário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ainda não receberam crédito de investimento no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera) ou que não foram contemplados com o limite de crédito de investimento no Pronaf, e que não tenham tomado financiamento de investimento pelos grupos C, D ou E, ou não tenha tomado financiamento por outra linha de investimento do Pronaf, ou que não tenha adquirido terras por meio do PNCF (ações que promovem o acesso à terra e aos investimentos básicos e produtivos, que permitem estruturar os imóveis rurais) até 01/08/2002.

2.7 PESQUISAS ANTERIORES

No que concerne a estudos e pesquisas anteriores, é válido mencionar o artigo publicado em 03/08/2020, com o tema: Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, da Revista - Grifos – Unochapecó, para Dossiê: (PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências) dos autores (Lauro M., Ademir C. e Sergio S.) onde discutiu-se a importância e a trajetória do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado no ano de 1996. Após fazer uma breve discussão sobre o processo histórico de lutas das organizações dos trabalhadores rurais em prol de uma política agrícola específica para esse segmento social, analisou-se os objetivos e as principais características operacionais do programa, as mudanças institucionais que estavam em curso e o desempenho em termos de recursos financeiros destinados aos agricultores familiares até aquele momento.

Dentre as principais conclusões, destacou-se que o programa possibilitou o acesso ao crédito rural a um grande número de agricultores familiares que não estavam inseridos no mercado financeiro, ao mesmo tempo em que o programa ganhou capilaridade nacional, estando presente em todas as regiões do país. Além disso, algumas distorções observadas precisariam ser continuamente corrigidas para que o programa cumprisse na íntegra todas as suas finalidades.

E o Artigo publicado em 20/07/2020, com temática: Avaliação da distribuição do Pronaf entre as regiões geográficas do Brasil, dos autores (José Giacomo e Jonatan Alexandre) sendo de muita relevância para esse estudo, pois abordou que em 1996, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) propiciando crédito rural a agricultores familiares do Brasil, com taxas de juros subsidiadas. Existem agricultores familiares modernizados, integrados a mercados e com maior nível de renda, bem como os de subsistência, sem técnicas modernas e em condição de pobreza. O objetivo é analisar a distribuição do Pronaf

entre os diferentes tipos de agricultores familiares, de acordo com a renda obtida, para o período 1999 a 2019. Isto não foi feito de forma direta, mas através do estudo da aplicação do Pronaf em diferentes regiões geográficas brasileiras, em especial as Nordeste e Sul, em que se concentram a grande maioria dos agricultores familiares, muito empobrecidos na primeira e mais modernizados na segunda.

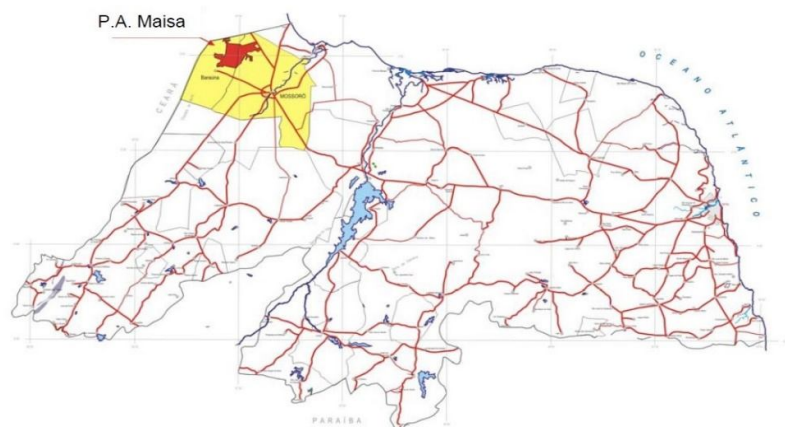
Usaram dados, principalmente, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central do Brasil. De 1999 a 2019, ainda que não de forma linear, houve forte expansão dos créditos do Pronaf no Brasil e em suas regiões. Os agricultores do Nordeste ampliaram muito a participação no número dos contratos e pouco nos recursos; os do Sul perderam importância nos recursos e mais nos contratos; os do Sudeste e Norte elevaram a participação nos dois quesitos e; os do Centro-Oeste mantiveram participação pouco expressiva no Programa. Entre 2003 e 2006, as intenções distributivistas dos recursos em favor de agricultores mais pobres mostrou forte efetividade, com aumento de participação dos agricultores do Nordeste, associado a mudanças institucionais, como a criação do Pronaf Semiárido.

Contudo, a partir de 2007, outras modificações, como elevação da renda máxima para enquadramento e limites de crédito de custeio e investimento, beneficiaram agricultores familiares mais ricos, de forma que os recursos voltassem a se concentrar. Em relação a 2001, constatava-se melhor distribuição, em 2019, dos recursos do Pronaf entre as regiões brasileiras, ainda que a redistribuição mais drástica, de 2003 e 2006, não se mantivesse.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente estudo se dedica a análise da aplicação dos recursos do Pronaf na Agrovila Nova União (conhecida como Poço 10) integrante do Assentamento Maísa que está localizado nos municípios de Mossoró e Baraúna no Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo uma área de 12.502 ha. Com uma população de 1.150 famílias, distribuídas em dez agrovilas, o Projeto de Assentamento Maísa (P.A. Maísa) é o segundo maior do Nordeste e o sexto maior do Brasil, tendo sido criado no ano de 2005 a partir da desapropriação da Mossoró Agroindústria S.A – MAISA (IBGE, 2010; CECAV/RN, 2011). A Agrovila Nova União, objeto deste estudo é constituída por 100 famílias.



Fonte: CECAV/RN (2011)

Figura 1: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO (P.A. Maisa)

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

Este estudo tem como objetivo avaliar o impacto do crédito na produtividade, produção e renda dos agricultores familiares beneficiados com o pronaf nos anos de 2017 a 2022. Para alcançá-lo, foram aplicados questionários às famílias agricultoras da Agrovila Nova União. O mesmo é estruturado com perguntas abertas e fechadas, o que permitiu uma análise quali-quantitativa. Os questionários foram aplicados no período de junho de 2024, a partir de uma amostragem aleatoriamente simples por acessibilidade das familiares que se propuseram a responder. Além dos dados primários obtidos por meio dos questionários, foram utilizados dados secundários a partir de pesquisa bibliográfica.

A agrovila Nova União, foi fundada em 2005 por meio do Programa Nacional da Reforma Agrária, através das reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Na ocasião, foram disponibilizados um lote e uma casa para cada família assentada. Em 2012 o governo, em parceria com o Banco do Nordeste, disponibilizou o primeiro crédito do PRONAF, no valor de R\$ 12.000,00 para que as famílias cercassem o lote de sua propriedade. No ano de 2020, foi disponibilizado um segundo crédito por família, no valor de R\$ 25.000,00, destinado à abertura de um poço e à montagem do sistema de irrigação, com bomba submersa, casa da bomba, canos e acessórios. É a partir desse momento que se observa um impacto na atividade produtiva.

3.3 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Em relação ao Perfil Socioeconômico dos agricultores familiares, a agrovila Nova União é composta por 100 famílias agricultoras. Considerando que desse total 80 aderiram ao PRONAF, a amostra foi composta por dezenove famílias, número delimitado conforme orientação estabelecida por Martins (2002). Dos agricultores que respondem por suas propriedades familiares, 79% são homens com idade entre 35 e 78 anos e 21% são mulheres com idade entre 33 e 53.

Quanto ao nível de escolaridade dos beneficiários, 15,8% possuem 1º grau completo, 31,6% possuem 1º grau incompleto, 5,3% possuem 2º grau completo, 26,2% são analfabetos e 5,3% sabe ler/escrever. Quanto aos demais membros das famílias apenas 15,52% estudam, conforme (Tabela 1).

100 Famílias Agricultoras	• 80 aderiram ao pronaf • 19 famílias (Amostra obtida pelo cálculo de Martins)
19 Famílias Agricultoras	• 79% Homens (35 e 78 anos) • 21% Mulheres (33 e 53 anos)
Escolaridade	• 42,1% (Analfabetos) • 5,3% (sabe ler/escrever) • 15,8% (1º grau completo) • 31,6% (1º grau incompleto) • 5,3% (2º grau completo)

Tabela 1 – Perfil Socioeconômico dos agricultores familiares.
Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados.

Com relação à ocupação dos agricultores é válido observar que 89,48% trabalham em tempo integral na agricultura e não ocupam seu tempo de trabalho com outras atividades; 10,52% dedicam-se parcialmente a agricultura e a outras atividades.

No que diz respeito às rendas obtidas pelos componentes das famílias, foram identificadas rendas como: assalariamento, quando o agricultor trabalhou em empresas privadas; rendas de benefícios, através de aposentadoria; rendas resultantes de transferência do governo, como bolsa escola e bolsa família, auxílio emergencial e outras rendas. É importante ressaltar que essas rendas não têm relação com o pronaf.

3.4 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Considerando a população da pesquisa na unidade de análise das famílias agricultoras que aderiram ao crédito, sendo 80 famílias na Agrovila Nova União, o cálculo amostral adequado é do tipo tamanho amostral para população finita, conforme fórmula abaixo (Martins, 2002):

$$n = \frac{Z^2 * p * q * N}{d^2(N - 1) + Z^2 * p * q}$$

Onde:

n = tamanho da amostra aleatória simples a ser selecionada pela população; N = tamanho da população; Z = abscissa da normal padrão (95%); p = estimativa da; proporção; q = percentagem complementar (1-p); d = erro amostral. Sendo, N=80; Z=95%=1,96; p= 50%=0,5; q=1-p; d=20%, logo:

$$\begin{aligned} n &= \frac{(1,96)^2 * 0,5 * 0,5 * 80}{(0,2)^2 * (79) + (1,96)^2 * 0,5 * 0,5} \\ n &= \frac{3,8416 * 20}{3,16 + 0,9604} \\ n &= \frac{76,832}{4,1204} \\ n &= 18,65 \end{aligned}$$

Portanto, a amostra corresponde a 19 famílias, equivalente a 20% das 80 famílias da Agrovila Nova União que aderiram ao pronaf no período estudado.

3.5 DEFINIÇÃO CONSTITUTIVA E OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Considerando que nem toda quantidade plantada é colhida, a produção aqui considerada consiste na quantidade colhida no período estudado. A produtividade consiste na proporção da produção colhida por área plantada. No que diz respeito às rendas obtidas pelas famílias, neste estudo serão consideradas apenas as rendas relacionadas diretamente com a produção agrícola obtida a partir da utilização de recursos do pronaf.

Nesse sentido, a renda de consumo consiste no equivalente monetário da parcela da produção agrícola consumida que o agricultor obteria caso a vendesse pelo preço de mercado

subtraído do custo de produção. Já a renda de produção consiste na renda monetária obtida com a venda de parcela da produção agrícola pelo preço de mercado subtraído do custo de produção.

3.6 BASE DE CÁLCULO DAS VARIÁVEIS

Quanto à base de cálculo das variáveis, a hipótese considerada neste estudo é que o uso de crédito via pronaf resulta num impacto positivo na área plantada e, conseqüentemente, na produtividade, produção e renda dos agricultores familiares beneficiários desse programa. Como uma parcela da produção obtida foi destinada ao mercado, sua venda proporcionou renda monetária aos agricultores. Por outro lado, a parte da produção consumida pela família gerou a renda de consumo que consiste no equivalente da renda monetária caso essa parcela fosse vendida.

Parte das variáveis consideradas nesta análise foi obtida diretamente por meio da aplicação dos questionários, quais sejam: a) área cultivada no período estudado; b) produção (em Kg) colhida no período estudado; c) quantidade da produção vendida; d) preço por unidade do produto vendido (unidade monetária por Kg); e d) custo anual total de produção em unidade monetária. A outra parte das variáveis foi obtida por meio de cálculos matemáticos como: a) produtividade; b) custo da produção vendida; c) custo da produção consumida; d) renda monetária: obtida com a parte da produção vendida a preço de mercado; e e) renda de consumo. Segue abaixo as fórmulas utilizadas para os cálculos:

- PRODUÇÃO:

$$\text{PRODUÇÃO} = \text{QUANTIDADE COLHIDA (Kg)}$$

- PRODUTIVIDADE:

$$\text{PRODUTIVIDADE} = \frac{\text{PRODUÇÃO (Kg)}}{\text{ÁREA (ha)}}$$

- CUSTO DA PRODUÇÃO CONSUMIDA (CPC):

$$\text{CPC} = \frac{\text{PRODUÇÃO CONSUMIDA (Kg)} \times \text{CP TOTAL (R\$)}}{\text{PRODUÇÃO TOTAL (Kg)}}$$

- RENDA BRUTA DE CONSUMO (RBC):

$$\text{RBC} = \text{PRODUÇÃO CONSUMIDA (Kg)} \times \text{PREÇO POR KG (R\$)}$$

- RENDA LÍQUIDA DE CONSUMO (RLC):

$$\text{RLC} = \text{RBC (R\$)} - \text{CUSTO DA PRODUÇÃO CONSUMIDA (R\$)}$$

- CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA (CPV):

$$CPV = \frac{\text{PRODUÇÃO VENDIDA (Kg)} \times \text{CP TOTAL (R\$)}}{\text{PRODUÇÃO TOTAL (Kg)}}$$

- RENDA BRUTA DE PRODUÇÃO (RBP):

$$RBP = \text{PRODUÇÃO VENDIDA (Kg)} \times \text{PREÇO POR KG (R\$)}$$

- RENDA LÍQUIDA DE PRODUÇÃO (RLP):

$$RLP = RBP \text{ (R\$)} - \text{CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA (R\$)}$$

4 RESULTADOS

Nesta parte da pesquisa serão apresentados os resultados obtidos no estudo das famílias agricultoras beneficiadas pelo pronaf no período de 2017 a 2022, focados no comportamento das variáveis produção, produtividade e renda. Para tanto, as dezenoves famílias estudadas receberam a denominação de “família 1” até “família 19”. O período estudado abrange dois momentos fundamentais para a análise: o primeiro que vai de 2017 a 2019, sem a influência do pronaf; e o segundo, entre 2020 a 2022, sob influência do referido programa. Para cada ano, as variáveis serão analisadas comparativamente entre os dois períodos, utilizando-se a média anual.

4.1 PRODUÇÃO

No que concerne aos efeitos do pronaf sobre a variável produção, constatados nos (Gráficos 1 e 2), pode-se observar com nitidez seus resultados. Em detalhes, no que diz respeito ao (Gráfico 1), verificou-se que a média da produção das famílias analisadas, nos anos de 2017 a 2019, sobre a cultura do feijão permaneceu em uma média constante de 3.892,11Kg anuais; vale salientar que esse primeiro momento analisado não havia a influência do pronaf; é importante mencionar que as famílias cultivavam em área coletiva e na sua maioria apenas para consumo próprio, em tempos de inverno e período sequeiro; as demais famílias que produziam para comercialização, devido ao semeio ser em área coletiva, limitava-se a quantidade plantada, consequentemente colhida.

Entretanto, ainda no (Gráfico 01), analisando-se o segundo período de 2020 a 2022, sob influência do programa, observa-se que as famílias que permaneceram na cultura do feijão, passaram a produzir em uma média que se modificou de 3.892,11kg para uma média anual de 9.533,33kg, 12.300,00kg, 10.275,00kg, respectivamente. Sendo assim, houve um aumento significativo de 59,18% no primeiro ano da adesão do programa (2020); no segundo ano (2021)

percebeu-se que a produção também aumentou, só que numa proporção menor, sendo essa contabilizada em 22,49%; no terceiro e último ano em análise (2022), pode-se observar que houve uma queda na produção de -16,46%. De forma geral, somando-se os ganhos e perdas, ou seja, o aumento e as quedas na produção, é correto afirmar que com a adesão do programa a produção cresceu 65,21%, resultado esse muito significativo, quando comparado ao primeiro momento (período sem a adesão do programa).

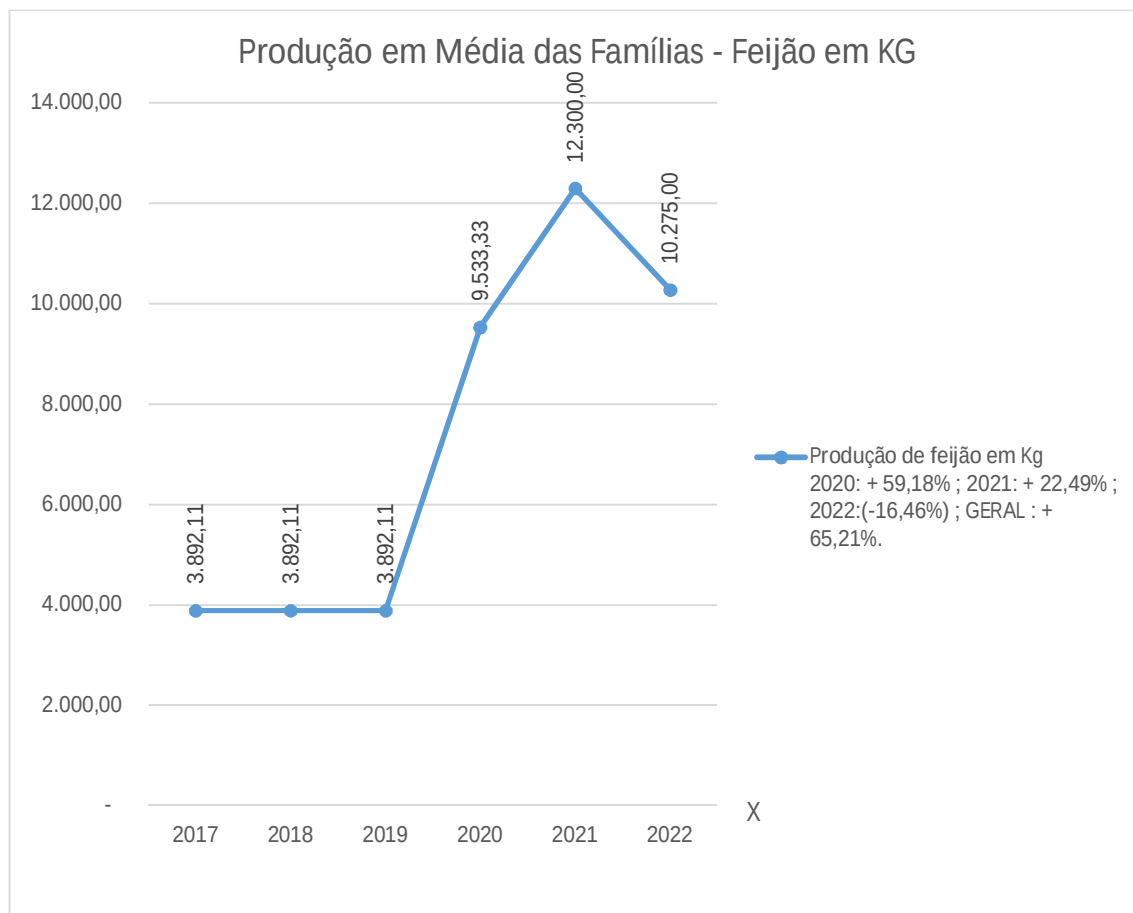


Gráfico 1 – Produção média das famílias – Feijão.
Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados.

Ainda sobre o segundo momento, com influência da adesão do prona, é válido mencionar também que houve uma mudança na cultura semeada pelas famílias, passando-se do cultivo do feijão para melão, entretanto houve uma minoria que permaneceu na cultura já existente (feijão), que é o caso demonstrado no (Gráfico 1). É correto afirmar, conforme o (Gráfico 2), que no primeiro ano (2020) a produção média anual de melão foi de 168.000kg

anuais, no segundo (2021) e no último ano em análise (2022) houve uma queda para 161.538,46kg e 145.833,34kg anuais, respectivamente.

Contudo, ainda sobre o (Gráfico 2), é possível perceber que essa queda na produção média das famílias mediante o semeio dessa cultura, pode estar relacionada aos aspectos particulares, de ordem social, entrelaçados a fatores econômicos. Com base nisso, a queda na produção do melão correspondeu a -3,85% e -9,72%, nos anos de 2021 e 2022, respectivamente. De forma geral, a produção média de melão das famílias caiu -13,57%. Contudo, essa queda no segundo momento sob a cultura do melão, não significa que programa não foi eficiente, uma vez que é notório que a produção passou de 3.892,11kg em (2019) de feijão para 168.000,00kg de melão em (2020), sendo notório que o mesmo foi eficiente.

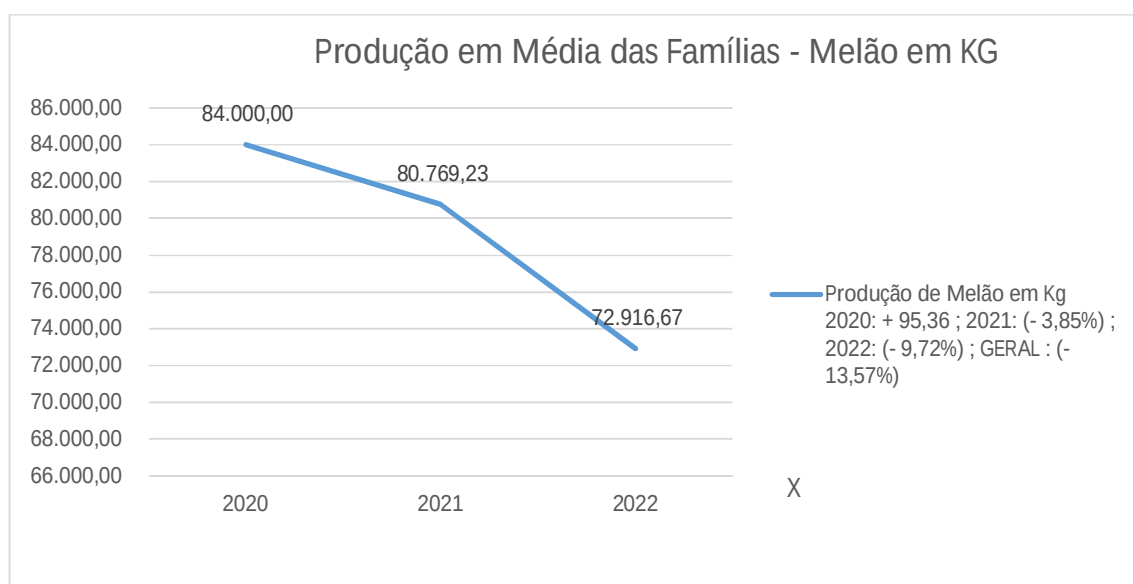


Gráfico 2 – Produção média das famílias - Melão.
Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados

Comparando os resultados dos (Gráficos 1 e 2), nota-se um aumento elevado na média anual da produção das famílias analisadas no período. No primeiro momento, a média da produção permaneceu constante, sem a influência do programa, e semeio apenas de um tipo de cultura (feijão); no segundo momento percebe-se a elevação da média a números significativos devido à adesão ao programa e uma mudança (melão) e permanência na cultura já existente.

4.2 PRODUTIVIDADE

No (Gráfico 3), aponta-se que a média da produtividade das famílias no período analisado sob a cultura do feijão, sem a influência do Pronaf, permaneceu constante devido a maioria das famílias semearem apenas para consumo e não para comercialização. O

comportamento da produtividade está associado ao da produção pois, considerando a mesma área cultivada, o aumento da produtividade implica num aumento da produção. Já no segundo momento, pode-se observar um aumento na média da produtividade que passou de 626,32kg/ha para 882,96kg/ha 936,00kg/ha 830,00kg/ha nos anos de 2020 a 2022, respectivamente.

Detalhando-se os resultados, observa-se que houve um crescimento na produtividade média das famílias de 29,07% no ano de 2020 e 5,67% no ano de 2021 e ainda uma queda na produtividade média de -11,33% em 2022.

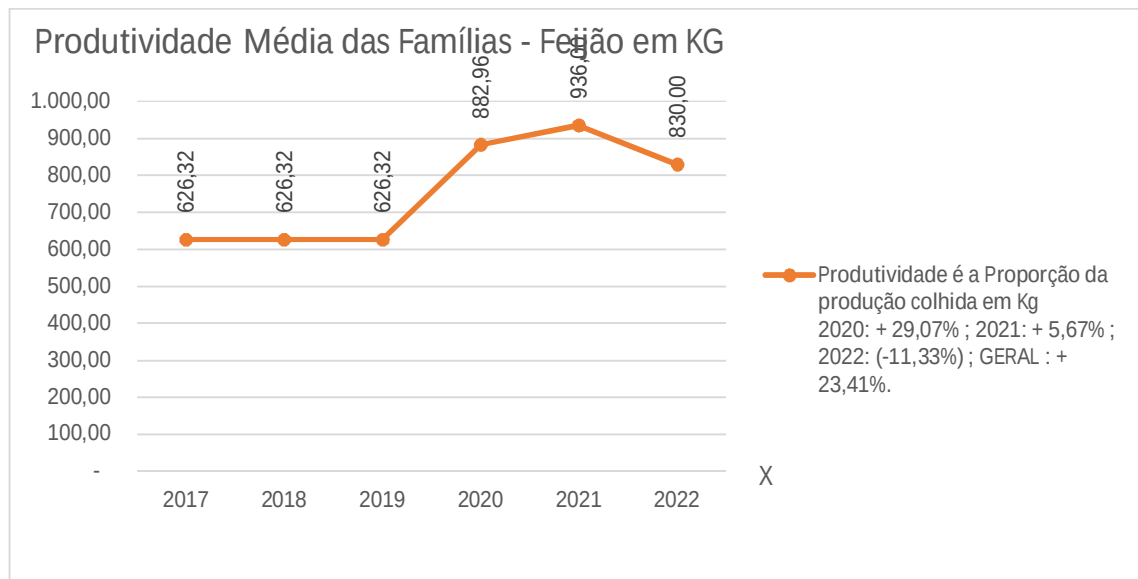


Gráfico 3 – Produtividade Média das famílias – Feijão.

Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados

É notório, no segundo momento, com a adesão do Pronaf, conforme (Gráfico 4), a acentuada produtividade média do melão. Porém, de 33.600kg/ha em 2020, houve um declínio para 32.307,7kg/ha e 30.666,66kg/ha nos anos de 2021 e 2022, respectivamente. Sinteticamente, a produtividade regrediu -3,85% entre 2020 e 2021 e -5,08% entre 2021 e 2022, totalizando uma queda de -8,93% na produtividade média da cultura do melão.

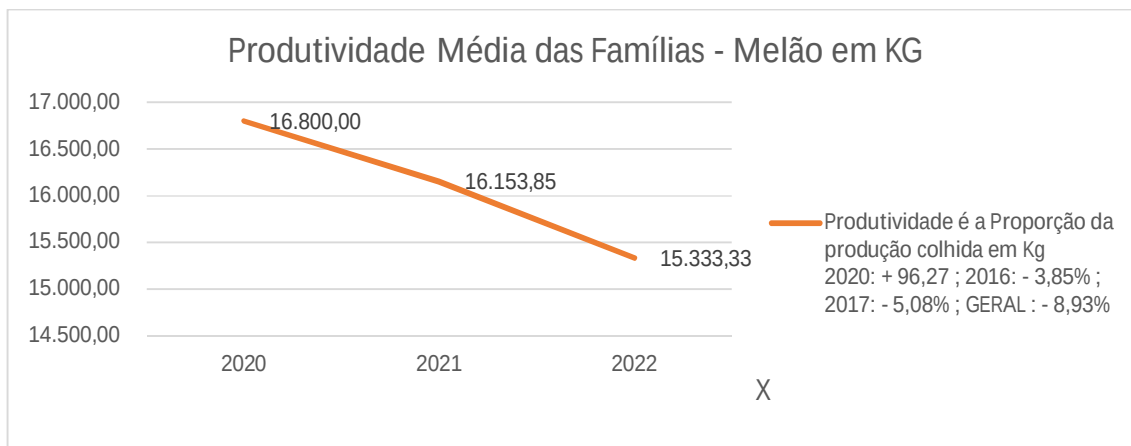


Gráfico 4 – Produtividade Média das famílias – Melão.
 Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados.

4.3 RENDA DE CONSUMO

A renda média de consumo das famílias, apresentada no (Gráfico 5), nos permite observar seu crescimento ao longo do período analisado (2017 a 2022). A renda de consumo seria a renda que as famílias obteriam caso a cultura plantada fosse vendida, que nesse caso trata-se do feijão, por se tratar de um dos itens básicos da cesta de preferência das famílias. É válido ressaltar que na cultura do melão não há renda de consumo, pois se trata de uma cultura plantada totalmente para comercialização.

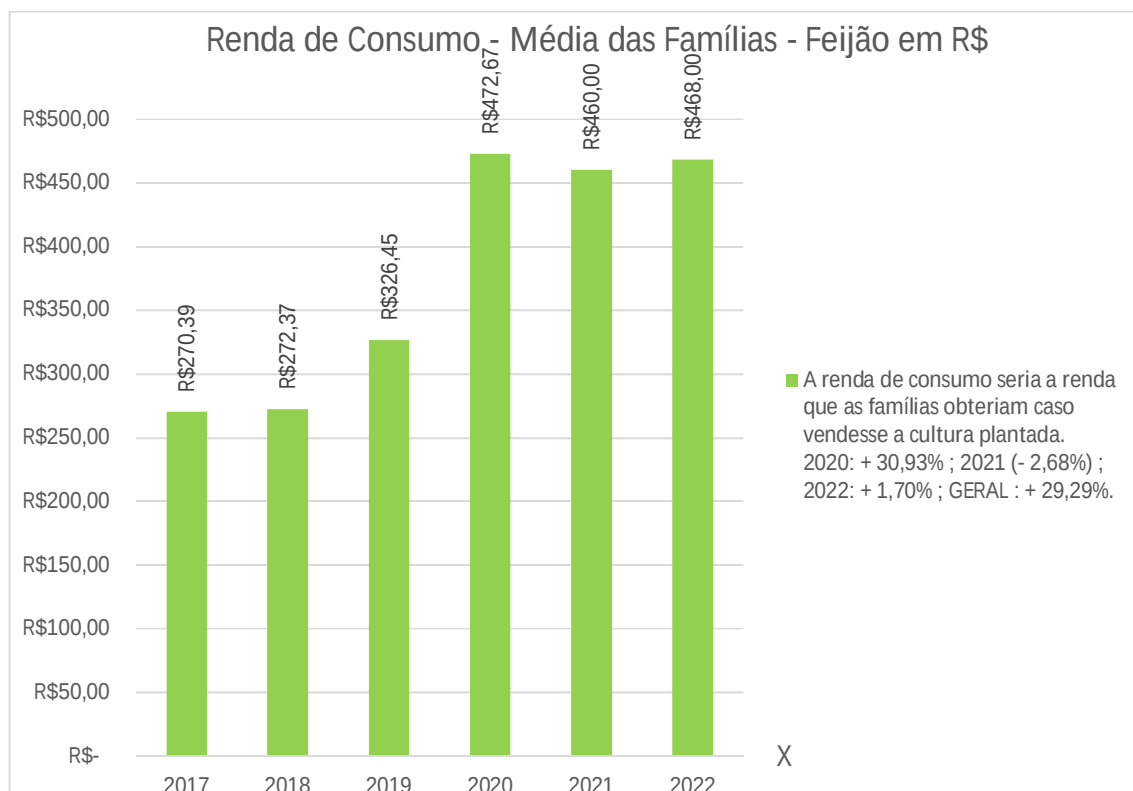


Gráfico 5 – Renda média de consumo das famílias.
 Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados

Analisando-se o primeiro momento de 2017 até 2019, observa-se que a renda média de consumo se manteve equivalente. Já no segundo momento, com a adesão do programa, nota-se uma renda média mais elevada, passando-se para R\$ 472,67, R\$ 460,00, R\$ 468,00 nos anos de 2020 a 2022, respectivamente.

Resumindo-se, pode-se afirmar que a renda média de consumo cresceu do primeiro momento (2017) para o segundo momento (2020) 30,93% e de (2020) para (2021) obteve uma queda de -2,68% e no último ano analisado cresceu 1,70%. Somando-se os ganhos e perdas, a renda de consumo cresceu 29,95%.

É válido salientar que esse aumento se deu no segundo momento, devido a maioria das famílias que cultivavam apenas para consumo (um cultivo anual numa área coletiva de 0,5ha de terra, produzindo a mesma quantidade equivalente a 03 sacas de feijão) passaram a produzir numa área individual maior e própria, viabilizando um semeio maior e consequentemente possibilitando uma maior quantidade para consumo, gerando assim, uma renda média de consumo mais elevada.

4.4 RENDA DE PRODUÇÃO

No que se refere à renda média de produção das famílias analisadas, pode-se notar no (Gráfico 6) e no (Gráfico 7) seus referidos resultados, nos dois momentos analisados: sem a adesão e com a adesão do Pronaf. Conforme o (Gráfico 6), com o cultivo do feijão nos anos de 2017 a 2019, sem a influência do programa, a renda média anual das famílias permaneceu equivalente. Sendo essa em 2017 e 2018 R\$ 11.349,00 e em 2019 renda média de R\$ 13.968,00. É importante salientar que a renda média de produção das famílias foi o valor obtido com a venda do produto agrícola à preço de mercado subtraído dos custos anuais de produção.

Já sob a influência do Pronaf, nos anos de 2020 a 2022, o cultivo do feijão proporcionou uma elevação na renda média de produção, conforme podemos observar no (Gráfico 6). As famílias que permaneceram na cultura do feijão, passaram a obter uma renda média de produção que se modificou de R\$ 13.968,00 para uma renda média anual de R\$ 21.088,66 (2020), R\$ 27.702,35 (2021) e R\$ 29.352,71(2022). Desse modo, observa-se que houve um aumento da renda média de produção de 50,97% no primeiro ano da adesão do programa (2020); no segundo ano (2021) percebeu-se também um aumento na renda de 31,36%; e no terceiro e último ano em análise (2022) percebe-se que houve um aumento na renda de produção, entretanto numa proporção menor de 5,95%. De um modo geral, nota-se que na cultura do feijão, com a adesão do programa, a renda média de produção aumentou em média de 88,28%, resultado esse muito significativo, quando comparado ao primeiro momento (período sem a adesão do programa).

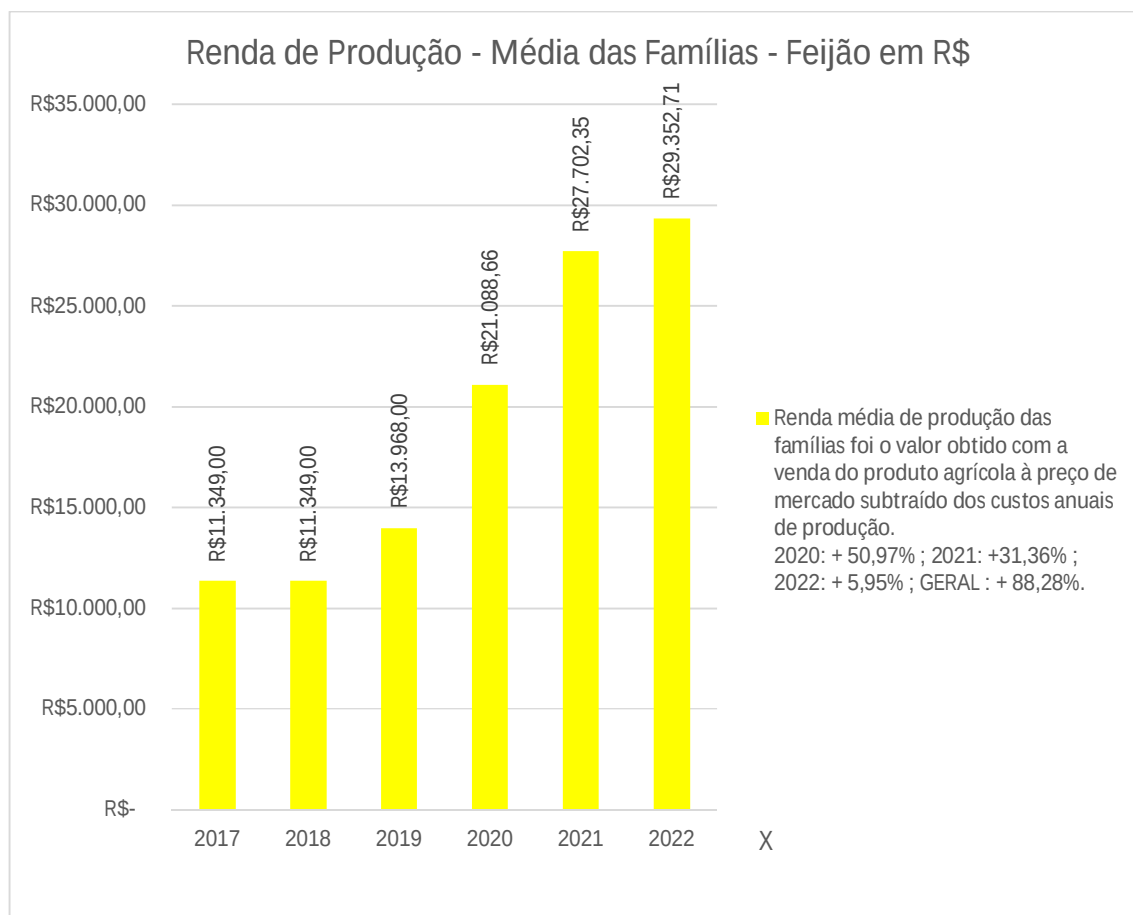


Gráfico 6 – Renda média de produção das famílias – Feijão.
Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados

Ainda sob a influência do Pronaf, é válido mencionar também que houve uma mudança na cultura semeada pelas famílias, passando-se do cultivo do feijão para melão. Entretanto, houve 03 famílias que permaneceram no cultivo exclusivo do feijão, que é o caso demonstrado no (Gráfico 6). É importante deixar claro que a média da renda de produção anual foi encontrada somando os valores obtidos com a venda subtraído do custo de produção e divididos pela quantidade de famílias que cultivaram e comercializaram. Segundo alguns entrevistados, a mudança de cultura está associada à dificuldade de comercializar um produto cuja oferta está muito alta, fazendo-se necessária a busca pelo novo e diferencial no mercado.

Sobre o segundo momento, sob a influência do Pronaf nos anos de 2020 a 2022, com o cultivo do melão, se pode observar, conforme (Gráfico 7), que no primeiro ano (2020) a renda média de produção do melão atingiu um patamar de R\$ 48.100,00; no segundo (2021) R\$ 49.938,46 e no último ano (2022) uma queda para R\$ 45.908,34. De um modo geral, pode-se afirmar que houve um crescimento da renda média de produção de 3,83% de 2020 para 2021 e logo em seguida uma queda no ano de 2021 para 2022 de -8,07%. Essa redução na renda média

de produção no último ano analisado pode estar associada aos custos que as famílias obtiveram na produção, uma vez que o semeio do melão exige custos diferenciados a cada plantação, devido materiais que são utilizados de uma plantação para outra, como manta, mulch, sementes (materiais de insumos). Entretanto, pode também estar atrelada a fatores e aspectos particulares, de ordem social, entrelaçados a fatores econômicos, consequentemente influenciando as famílias a não produzirem no ano analisado.

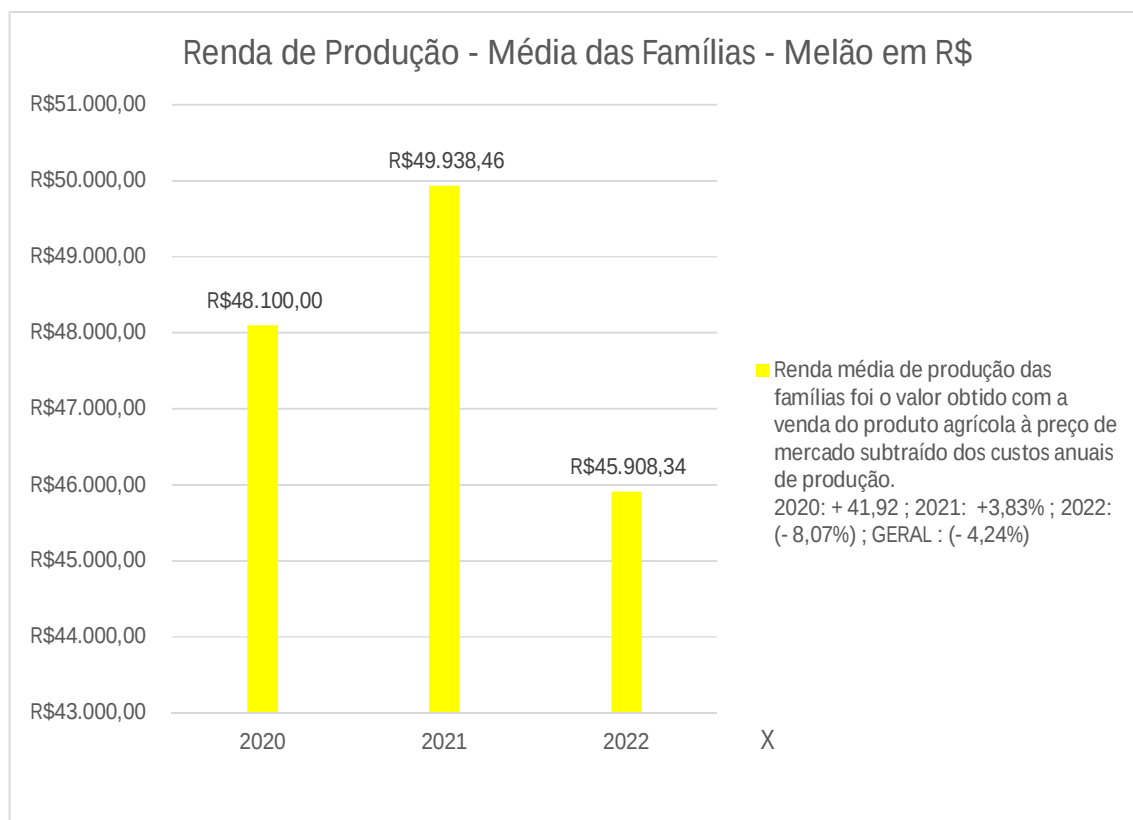


Gráfico 7 – Renda média de produção das famílias – Melão.

Fonte: Elaboração própria de acordo com os dados coletados

Isto posto, pode-se, de uma forma geral, resumir os resultados dos (Gráficos 6 e 7), nos momentos analisados. No primeiro momento sem a influência do programa, sob a cultura do feijão, nota-se uma renda média de produção mais estável; já no segundo momento com a influência do Pronaf, uma renda média elevada. Ainda sobre o segundo momento, sob a cultura do melão, nota-se valores elevados quando comparado aos anos anteriores sem a adesão do programa e sob essa nova cultura (melão). Portanto, é correto afirmar que nos dois momentos com a adesão do programa nas culturas de feijão e melão, a renda média de produção teve um aumento significativo.

Com base nessa informação, pode-se constatar, individualizando a análise dos resultados desse trabalho, obtidos sob forma de média, que 78,95% das famílias agricultoras objeto deste estudo obtiveram resultados positivos a partir da utilização de recursos do Pronaf e 21,05% das famílias obtiveram resultados não favoráveis, uma vez que não apresentaram aumento nas variáveis produção, produtividade e renda. Constatou-se que o programa desencadeou benefícios como cercamento das propriedades individuais e perfuração de um poço, ficando patenteadas as seguintes mudanças: os produtores migraram da terra coletiva para a terra individual; essa migração foi acompanhada de uma extensão da terra cultivada; na maioria dos casos houve mudança da cultura do feijão para a do melão; o cultivo exclusivo para consumo foi substituído pelo cultivo voltado para o mercado; e de modo geral, essas mudanças desembocaram em aumento na produção, na produtividade e na renda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de suma relevância analisar os impactos econômicos gerados através das políticas públicas em um determinado país, e mais especificamente numa determinada região. O Pronaf surgiu em 1996 através de reivindicações dos pequenos trabalhadores rurais que buscavam por uma melhor qualidade de vida. E não diferente, os agricultores da Agrovila Nova União buscaram através dessa política pública agrícola, um meio para desenvolver suas atividades rurais e, com isso, melhorar sua qualidade de vida. A partir desse quadro, se estabeleceu a pretensão de analisar o resultado do programa a partir do estudo do comportamento das variáveis produção, produtividade e renda.

O presente trabalho propôs verificar se os recursos obtidos através do Pronaf por agricultores familiares da Agrovila Nova União, integrante do Assentamento Maísa, no período de 2017 a 2019, geraram impactos para essas famílias, baseado na análise comparativa e sob forma de média anual das variáveis produção, produtividade e renda.

A partir dos resultados obtidos nesse trabalho, pôde-se constatar que a produção média anual da cultura do feijão, de uma forma geral, somando os ganhos e perdas, ou seja o aumento e as quedas na produção, apresentou um crescimento de 65,21%. No segundo momento, sob a cultura do melão, a produção média apresentou uma queda de -13,57% quando comparado no ano de início 2020. Pode-se verificar que a produtividade média anual do feijão, no primeiro momento, somando os ganhos e perdas, apresentou um crescimento de 23,41%; e no segundo momento a produtividade média sob a cultura do melão apresentou uma queda de -8,93% quando comparado ao seu ano inicial. No que diz respeito a renda média de consumo, sob a

cultura do feijão, pôde-se constatar, somando os ganhos e as perdas, que a mesma apresentou um crescimento de 29,95% no segundo momento analisado. No que concerne à renda média de produção, verificou-se sob a cultura do feijão, que no primeiro momento houve um aumento de 88,28%; e no segundo momento, sob a cultura do melão, pode-se observar uma queda na renda média geral de produção de -4,24%, quando comparado ao ano de início 2020. Portanto, é correto afirmar que nos dois momentos analisados (antes e depois da adesão ao programa) nas culturas do feijão e melão, a renda média da produção teve um aumento.

Sob esse aspecto, pôde-se constatar ainda que 78,95% das famílias agricultoras objeto deste estudo obtiveram resultados positivos a partir da utilização de recursos do Pronaf. A partir da utilização desses recursos, que possibilitou o cercamento das propriedades individuais e perfuração de um poço, ficaram patenteadas as seguintes mudanças: os produtores migraram da terra coletiva para a terra individual; essa migração foi acompanhada de uma extensão da terra cultivada; na maioria dos casos houve mudança da cultura do feijão para a do melão; o cultivo exclusivo para consumo foi substituído pelo cultivo voltado para o mercado; e de modo geral, essas mudanças desembocaram em aumento na produção, na produtividade e na renda.

Para as demais famílias (21,05%), foi verificado resultados não favoráveis, uma vez que não apresentaram aumento nas variáveis produção, produtividade e renda; não promoveram substituição na cultura; permaneceram no cultivo de consumo. Pode-se observar que, em algumas famílias, isso se deu por motivos de natureza própria, como por exemplo: problemas de saúde, e em outras por utilização do crédito de maneira inadequada, uma má administração do recurso. Sinteticamente, é válido afirmar que o uso adequado do recurso do Pronaf proporcionou impactos positivos na produção, produtividade e renda dos agricultores familiares.

A fim de obter uma análise mais robusta, indica-se realizar uma análise utilizando as variáveis estudadas nesse, com uma amostra de agrovilas ou assentamentos maiores (em extensão de terra e população), verificando-se a produção, seu destino de venda final, e ainda observando as perdas e dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares.

A limitação de pesquisa identificada é a quantidade de assentamentos entrevistados, uma vez que o Assentamento Maísa que está localizado nos municípios de Mossoró e Baraúna no Estado do Rio Grande do Norte, distribuídas em dez agrovilas, é o segundo maior do Nordeste e o sexto maior do Brasil, dessa forma, abrangendo e disponibilizando uma área maior para estudos e pesquisas, no âmbito teórico, político e social.

REFERÊNCIAS

BACHA, Carlos José Caetano. **Economia e política agrícola no Brasil**, São Paulo, Atlas **2004**.

BUAINAIN, Antônio Márcio **Trajetória Recente da política Agrícola Brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1999. 326p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar; GUANZIROLI, Carlos. **Agricultura familiar e o novo mundo rural**. 2003. Disponível em:
<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=86819564011>> Acesso em: 27 Agos. 2023

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial**
[da] **República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm . Acesso em: 24 Agos. 2024

CASTRO, Antônio Barros de. **7 ensaios sobre a economia brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sérgio. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar**. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, XLII. Cuiabá. 2004.

CECAV/RN – Centro Nacional de Pesquisas e Conservação de Cavernas do Rio Grande do Norte. **Proposta de criação de unidade de conservação federal Parque Nacional da Fuma Feia**. 2011.

DELGADO, Nelson Giodano; GUILHERME, Delgado. **Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas**. *Reforma agrária*, v. 24, n. 3, p. 5-35, set./dez. 1994.

DELGADO, Nelson Giordano. **O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula.** In: DELGADO, N.G. Brasil rural em debate: coletânea de artigos. Brasília: CONDRAF/NEAD, 2010, p. 28-78.

GONÇALVES, Neto Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980.** São Paulo (SP): Hucitec, 1997

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006 – **Agricultura familiar: primeiros resultados. Rio de Janeiro, 2009 ENTENDA O CRÉDITO RURAL.** Disponível em:
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf>
≥ Acesso em: 27 Agos. 2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE).
Relatório PRONAF resultados da etapa Paraná. Outubro de 2006. Pág. 145-162

JOSÉ, Giacomo Baccarin, JONATAN, Alexandre de Oliveira. **Avaliação da distribuição do Pronaf entre as regiões geográficas do Brasil.** Revista Grifos – Unochapecó. 20/07/2020.

LEITE, Sérgio Pereira. **Análise do Financiamento da Política de Crédito Rural no Brasil (1980–1996).** Estudos Sociedade e Agricultura. 16/abril/2001. Pág. 129-163

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual Para Elaboração De Monografias E Dissertações. Atlas, 2002**

MATTEI, Lauro. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Concepção, Abrangência e Limites Observados.** 13/outubro/2015.

MATTEI, Lauro. **Políticas de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil: O caso recente do Pronaf.** Artigo apresentado no IX Encontro da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (Abet). Realizado em Recife, de 13 a 16 de novembro de 2005.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.** Disponível em:
<<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>> Acesso em:
24 ago. 2023.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Plano Safra 2004/2005.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. **Manual operacional do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento Agricultura Familiar.** 1996

SABOURIN, Eric; SAMPER, Mario; MASSARDIER, Giller. **As políticas de desenvolvimento rural na América Latina em perspectiva.** GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18 N° 51. 2003.

SCHNEIDER, Sérgio. ADEMIR, Antônio Cazella. LAURO, Mattei. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** Revista - Grifos – Unochapecó, para Dossiê: (PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências) 03/08/2020.

SILVA, José. **A pesquisa agropecuária e o futuro da Agricultura Familiar.** Embrapa Informação Tecnológica, 2006.p.397-407.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura Sociologias.** N° 16. Porto Alegre, 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** 2002, AATR-BA.

APÊNDICE

Questionário aplicado na Agrovila Nova União – Maisa

Para conclusão da Especialização em contabilidade e Planejamento Tributário - Ufersa

Aluna: Paula Ademaria Maia da Silva

Data: ____/____/____

I - CARACTERIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO

1) Dados do Beneficiário:

a) Nome: _____

b) Idade: _____

II - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO E DA FAMÍLIA

2) Dados da família:

Caracterização do beneficiário e da família										
Nome	Sexo	Idade	Relação com o beneficiário	Onde reside	Grau de instrução	Estuda	Trabalha	Participação nas atividades produtivas	Contribui para a renda Familiar	Valor periodicidade
	a) fem		a) Próprio	a) Mesmo estabelecimento Mesma casa	a) Analfabeto	a) Sim	a) Sim	a) Sim	a) Sim	a) Semanal
	b) masc		b) Cônjuge	b) Mesmo estabelecimento Outra casa	b) Sabe ler/Escrever	b) Não	b) Não	b) Não	b) As vezes	b) Quizenal
			c) Filho (a)	c) Mesmo município	c) 1º grau incompleto		()Dentro da propriedade	Se sim qual a atividade atual carga horária	c) Não	c) Mensal
			d) Pai/mãe; Sogro/sogra	d) Em outro	d) 1º grau completo		()Fora da propriedade			d) Outros
			e) Outros parentes		e) 2º grau incompleto					
			f) Agregado		f) 2º grau completo					
					g) Curso Técnico					
					h) 3º grau incompleto					
					i) 3º grau completo					

III- CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/PATRIMÔNIO:

3) Estabelecimento:

CONDIÇÃO	ÁREA (há)	ÁREA (há)
	Propriedade	Cultivada
a) Proprietário b) Arrendatário c) Parceiro d) Uso coletivo e) outro. Qual? Anotar.		

4) O Sr. ^a utilizou parte dos recursos do PRONAF para fazer alguma benfeitoria na propriedade?

Sim ()

Não ()

5) Quais das seguintes benfeitorias foram realizadas com os recursos do PRONAF?
(Pode marcar mais de uma alternativa).

- a) Aviário () b) Casa () c) Cerca d) chiqueiro () e) curral/potreiro () f) Estabulo ()
g) Galinheiro () h) Obras de Irrigação () i) Outros quais

6) O que o Senhor adquiriu/comprou com os recursos do PRONAF?

7) Quais foram as quantidades adquiridas e os valores pagos?

8) Usou mão-de-obra assalariada? Quantos e por quanto tempo?

9) É utilizado algum equipamento no estabelecimento?

10) Quais dos itens abaixo foram aderidos com recursos do PRONAF?

INVESTIMENTOS				
Ano	Valor do recurso do PRONAF (R\$)	O que adquiriu com esse recurso	Quantidade adquirida	Valor pago
2017		Cerca		
		Pulverizador		
		Fertilizantes		
		Sementes		
		Agrotóxicos/Defensivos		
		Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
		Outro		
2018		Cerca		
		Pulverizador		
		Fertilizantes		
		Sementes		
		Agrotóxicos/Defensivos		
		Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
		Outro		
2019		Cerca		
		Pulverizador		
		Fertilizantes		
		Sementes		
		Agrotóxicos/Defensivos		
		Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
		Outro		
2020		Cerca		
		Pulverizador		
		Fertilizantes		
		Sementes		
		Agrotóxicos/Defensivos		
		Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
		Outro		
2021		Cerca		
		Pulverizador		
		Fertilizantes		
		Sementes		
		Agrotóxicos/Defensivos		
		Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
		Outro		
2022		Cerca		
		Pulverizador		

	Fertilizantes		
	Sementes		
	Agrotóxicos/Defensivos		
	Perfuração de Poço/Sistema de Irrigação		
	Outro		

11) Quanto a Produção?

Ano	PRODUÇÃO AGRÍCOLA						
	Tipo de cultura	Área Plantada (Ha)	Custo de Produção (R\$)	Quantidade Colhida (Kg)	Quantidade Consumida (Kg)	Quantidade Vendida (Kg)	Valor Obtido com a Venda (R\$)
2017	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						
2018	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						
2019	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						
2020	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						
2021	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						
2022	Feijão						
	Melão						
	Outro ()						

12) Quanto a Renda?

RENDA							
Ano	Renda Agrícola (R\$) (*)	Renda pecuária (R\$)	Renda de benefícios (a)	Renda de transferência do governo (b ou c)	Assalariamento (R\$)	Pequeno Comércio (R\$)	Outros
2017							
2018							
2019							
2020							
2021							
2022							

Em cada renda, informar a periodicidade da mesma (mensal)
 (*) calculada posteriormente

(a) aposento/Pensão

(b) Bolsa Família/Vale gás

(c) Auxilio Emergencial